Ato de prosseguimento nº 02 – Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva e demais disposições

A **FUNDMED**, no exercício de suas atribuições e no âmbito da XV Prova de Autoavaliação, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva inscrições: transcorrida a fase recursal, sem interposição de recursos, ratifica-se o resultado divulgado pelo Ato nº 01, o qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: a prova será aplicada no dia **31/10/2026** (**SÁBADO**), às **14 horas** (horário de Brasília), em **Porto Alegre/RS, na PUCRS (PRÉDIO 11):** Av. Ipiranga, 6681, Partenon, Porto Alegre/RS, de acordo com ensalamento constante do *link*: https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147485103. Às **14 horas**, ocorrerá o **fechamento dos portões do prédio**, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada,** com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido no item 2 deste ato.

2.1.1. **Atenção**: com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **caneta esferográfica** (ponta grossa, tinta azul ou preta, e confeccionada em material transparente) e **documento de identificação oficial emitido dentro dos últimos 10 anos, contados da data da prova**.

2.2.1. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura, como CNH digital, RG digital ou CIN digital, apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.

2.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Manual do Candidato, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

a) os candidatos poderão ser submetidos à inspeção por detector de metais e detector de sinais de radiofrequência, assim como à coleta da impressão digital e de imagem para comprovação da identidade, sendo eliminados os que se recusarem se submeter a esses procedimentos;

b) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;

c) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água **(garrafa de embalagem transparente e sem rótulo ou inscrições)**, de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;

d) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;

e) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. Após o início oficial da prova, o candidato deverá permanecer na sala por, no mínimo, **60 minutos**. Mesmo que termine sua prova antes do término do tempo total de duração, o candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova caso a sua saída ocorra durante a última hora do horário determinado para o término da prova do seu PRM de Autoavaliação.

2.5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Manual do Candidato e/ou desta convocação acarretam desistência do candidato da XIV Prova de Autoavaliação.

3. O candidato poderá consultar o gabarito preliminar a partir das 16h de **04/11/2026**, no *site* da FUNDMED. Já o gabarito definitivo e o boletim individual de desempenho, processados de acordo com o gabarito definitivo do Processo Seletivo para Residência Médica com Acesso Direto 2027 do HCPA, serão disponibilizados a partir de **16/12/2026**.

4. Este ato encontra-se publicado no *site* **www.fundmed.org.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada no meio indicado. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.

Profa. Adriani Oliveira Galão,
Coordenadora do Processo Seletivo e Coordenadora da COREME HCPA.

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.